

APROVADO (A)

Por unanimidade em única discussão

Na 18ª Sessão ordinária Realizada

em data de 12 / dezembro / 2022

Sala das Sessões 12 de dezembro de 2022



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Sede temporária

CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

São José do Seridó/RN

E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: *Dispõe sobre a doação de bens inservíveis da Câmara Municipal de São José do Seridó, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam autorizada a doação não onerosa dos bens inservíveis descritos nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º Os bens descritos no Anexo I serão doados à Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

§ 2º. Os bens descritos no Anexo II serão doados ao Destacamento de Polícia Militar de São José do Seridó.

§ 3º. A doação será efetivada mediante a lavratura do termo de doação.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 12 de dezembro de 2022.

Francisco Sales de Medeiros Neto
Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO- Presidente

Jussiene Dantas Pereira
Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Vice-presidente

José Carlos Dantas Costa
Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Primeiro Secretário

Clayton Mariano de Sá
Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Segundo Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Sede temporária
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ANEXO I

Descrição de bem	Nº do Patrimônio	Estado
Notebook Lenovo	000113	Obsoleto
Notebook Lenovo	000114	Obsoleto
Notebook Sim+	000115	Obsoleto
Notebook Megaware meganote	000116	Obsoleto
Notebook Samsung	000117	Obsoleto
Refrigerador Bosch	000152	Irrecuperável
Televisor Philco 29'	000173	Obsoleto/Antieconômico
Monitor Samsung 18'	000155	Irrecuperável
Monitor Samsung 18'	000156	Irrecuperável
Notebook Lenovo 14'	000157	Irrecuperável
Estabilizador Mister Power MP 1000	000153	Irrecuperável
Estabilizador Protector BMI	000157	Irrecuperável
Estabilizador Microsol	000160	Irrecuperável
Microfone de mesa STR SM-88	000158	Irrecuperável
Microfone de mesa STR SM-88	000159	Irrecuperável
Microfone de mesa Yoga HT-82	000161	Irrecuperável
Microfone de mesa Yoga HT-82	000162	Irrecuperável
Microfone de mesa Yoga HT-82	000163	Irrecuperável
Microfone de mesa Yoga HT-82	000164	Irrecuperável
Multifuncional HP Laserjet Pro MFP M127fn	000038	Irrecuperável
Câmera fotográfica Sony Cybershot	000168	Irrecuperável
Câmera filmadora Sony	000167	Irrecuperável
Cadeira giratória com rodinhas em palha	000017	Irrecuperável
Cadeira giratória com rodinhas em palha	000018	Irrecuperável



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Sede temporária
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ANEXO II

Descrição de bem	Nº do Patrimônio	Estado
Notebook Acer	000082	Ocioso



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Sede temporária
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

O Projeto de Resolução n.º 003/2022, tem como objetivo autorizar a doação dos bens inservíveis da Câmara Municipal de São José do Seridó, englobando bens que estejam danificados, que sejam obsoletos ou que estejam ociosos nas dependências da Câmara, dando-lhes uma nova finalidade nos órgãos a que forem doados.

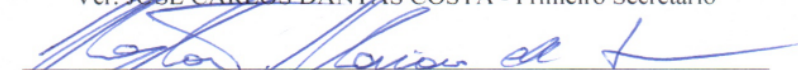
Diante da relevância do presente projeto, requeremos a análise rápida por esta Casa, solicitando regime de URGÊNCIA em sua apreciação, dispensando, desse modo, sua tramitação perante as Comissões da Câmara, bem como seus respectivos pareceres.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 12 de dezembro de 2022.


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO- Presidente


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Vice-presidente


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Primeiro Secretário


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Segundo Secretário